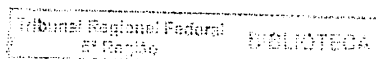




**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**



Remaneja funções  
comissionadas na estrutura  
organizacional do TRF da 5ª  
Região, e dá outras  
providências.

**O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de  
suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam remanejadas as funções comissionadas de níveis FC – 04 e FC – 05, do Gabinete do Desembargador Federal Araken Mariz, para os Gabinetes criados pela Lei nº 9.967/2000, na forma do Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º. A estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região passa a ser a constante do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**  
Presidente

Desembargador Federal **UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**  
Vice-Presidente

*Procedimento nº 07/2001 - Resolução nº 07 - 2001*



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(Continuação)

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**  
Corregedor-Geral

Desembargador Federal **CASTRO MEIRA**

Desembargador Federal **PETRUCIO FERREIRA**

Desembargador Federal **NEREU SANTOS**

Desembargadora Federal **MARGARIDA CANTARELLI**

Desembargador Federal **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**

Desembargador Federal **NAPOLEÃO MAIA FILHO**

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**

**JUIZ MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**  
Convocado



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(Continuação)

**JUÍZA GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**  
Convocada

**JUIZ EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**  
Convocado



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**

**ANEXO I**

<b>UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS</b>	
<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ARAKEN MARIZ</b> Chefia de Gabinete  Oficial de Gabinete – FC – 05	<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI</b> Divisão Judiciária Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos Supervisor de Seção – FC - 05
<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ARAKEN MARIZ</b> Chefia de Gabinete Assistente-Datilógrafo – FC – 04	<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI</b> Chefia de Gabinete Assistente-Datilógrafo – FC – 04
<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ARAKEN MARIZ</b> Chefia de Gabinete  Assistente-Datilógrafo – FC – 04	<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO</b> Chefia de Gabinete Assistente-Datilógrafo – FC – 04
<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ARAKEN MARIZ</b> Chefia de Gabinete Assistente-Datilógrafo – FC – 04	<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO MAIA FILHO</b> Chefia de Gabinete Assistente-Datilógrafo – FC – 04
<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ARAKEN MARIZ</b> Chefia de Gabinete  Assistente-Datilógrafo – FC – 04	<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA</b> Chefia de Gabinete Assistente-Datilógrafo – FC – 04



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**

(Continuação)

**ANEXO I**

<b>UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMMISSIONADAS REMANEJADAS</b>	
<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ARAKEN MARIZ</b> Chefia de Gabinete Divisão Judiciária Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos Supervisor de Seção – FC – 05	<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO</b> Divisão Judiciária Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos Supervisor de Seção – FC – 05
<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ARAKEN MARIZ</b> Chefia de Gabinete Divisão Judiciária Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos Supervisor de Seção – FC – 05	<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO MAIA FILHO</b> Divisão Judiciária Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos Supervisor de Seção – FC – 05
<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ARAKEN MARIZ</b> Chefia de Gabinete Divisão Judiciária Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos Supervisor de Seção – FC – 05	<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA</b> Divisão Judiciária Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos Supervisor de Seção – FC – 05



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**

**ANEXO II**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
COM OS QUANTITATIVOS DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS**

---

**11.0.0.0.0.00.0. PRESIDÊNCIA**

**11.0.0.1.0.00.0. ACESSORIA ESPECIAL**

(01) Assessor Especial – FC - 08

**11.0.0.1.0.01.0. Seção de Apoio Judiciário e Administrativo**

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

**11.0.0.1.0.01.1. Setor de Apoio Operacional**

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**11.0.0.1.0.02.0. Seção de Arquivo e Atendimento Processual**

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

**11.0.0.2.0.00.0. ACESSORIA JURÍDICA**

(01) Assessor Jurídico

**11.0.0.2.0.01.0. Seção de Secretaria Executiva**

**11.0.0.3.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE**

(01) Chefe de Gabinete – FC - 08

(01) Oficial de Gabinete – FC - 05

(04) Supervisor de Seção – FC - 05

(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

(02) Auxiliar Especializado – FC - 02

**11.0.0.3.0.01.0. Seção de Secretaria Executiva**

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

**11.0.0.3.1.00.0. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA  
SJ/CE**

(01) Diretor de Divisão – FC - 07

**11.0.0.3.2.00.0. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA  
SJ/RN**

(01) Diretor de Divisão – FC - 07



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

**11.0.0.3.3.0.00.0. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DO**

**TRF**

(01) Diretor de Divisão – FC - 07

**11.0.0.3.4.0.00.0. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA**

**SJ/PB**

(01) Diretor de Divisão – FC - 07

**11.0.0.3.5.0.00.0. DIVISÃO DE CERIMONIAL**

(01) Diretor de Divisão – FC - 07

(01) Auxiliar Especializado – FC - 02

**11.0.0.3.5.0.01.0. Seção de Apoio Administrativo**

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

**11.0.0.3.5.0.02.0. Seção de Copa**

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

**11.0.1.0.0.0.00.0. SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

(01) Secretário-Geral – FC - 09

**11.0.1.0.0.0.01.0. Seção de Apoio Administrativo**

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

**11.0.1.1.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE INFORMÁTICA**

(01) Diretor de Subsecretaria – FC - 08

**11.0.1.1.0.0.01.0. Seção de Sistemas Administrativos**

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

**11.0.1.1.0.0.01.1. Setor de Sistema de Folha de Pagamento**

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**11.0.1.1.0.0.01.2. Setor de Sistema Sócio-Médico**

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**11.0.1.1.0.0.01.3. Setor de Sistema de Material e Patrimônio**

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**11.0.1.1.0.0.02.0. Seção de Sistemas Judiciários**

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

**11.0.1.1.0.0.03.0. Seção de Editoração Eletrônica**

(01) Supervisor de Seção – FC - 05



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 11.0.1.1.0.0.03.1. Setor de Produção Editorial  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.0.1.1.0.0.03.2. Setor de Arte Final  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.0.1.1.0.0.04.0. Seção de Hipermídia  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.1.0.0.05.0. Seção de Tecnologia e Internet  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.1.0.0.05.1. Setor de Manutenção de Internet  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.0.1.1.0.0.05.2. Setor de Manutenção de Intranet  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.0.1.1.0.0.06.0. Seção de Operação  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.1.0.0.06.1. Setor de Monitoração de Equipamentos  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.0.1.1.0.0.06.2. Setor de Backup e Arquivos  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
(01) Operador – FC - 01
  
- 11.0.1.1.1.0.00.0. **DIVISÃO DE MICROINFORMÁTICA E REDES**  
(01) Diretor de Divisão – FC - 07
- 11.0.1.1.1.0.01.0. Seção de Suporte de Hardware  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.1.1.0.02.0. Seção de Suporte de Software  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.1.1.0.03.0. Seção de Automação de Gabinetes  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.1.1.0.04.0. Seção de Atendimento aos Usuários  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.1.1.0.05.0. Seção de Conectividade e Segurança de Dados  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.1.1.0.06.0. Seção de Administração de Rede  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

**11.0.1.2.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

- (01) Diretor de Subsecretaria – FC - 08
- 11.0.1.2.0.0.01.0. Seção de Contabilidade e Auditoria
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.2.0.0.02.0. Seção de Atos e Despesas Relativas a Pessoal
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.2.0.0.03.0. Seção de Análise de Licitações, Contratos e Execução
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.2.0.0.03.1. Setor de Análise de Execução Orçamentária e Financeira
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**11.0.1.3.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE APOIO ESPECIAL**

- (01) Diretor de Subsecretaria – FC - 08
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (16) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 11.0.1.3.0.0.01.0. Seção de Apoio Administrativo
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.3.0.0.02.0. Seção de Segurança Especial
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.3.0.0.03.0. Seção de Equipamentos e Ferramentas
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.3.0.0.04.0. Seção de Controle e Uso de Veículos
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.3.0.0.05.0. Seção de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.3.0.0.06.0. Seção de Reparo de veículos
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.0.1.3.0.0.07.0. Seção de Segurança e Vigilância
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05

**11.0.1.4.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- (01) Diretor de Subsecretaria – FC - 08
- (02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.0.1.4.0.0.01.0. Seção de Apoio Administrativo
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

**11.2.0.0.0.0.00.0. DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRF DA 5ª  
REGIÃO**

- (01) Diretor-Geral – FC - 10
- (03) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.0.0.0.0.01.0. Seção de Supervisão de Gabinete
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.0.0.0.0.02.0. Seção de Avaliação e Planejamento das Atividades Administrativas
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.0.0.0.0.03.0. Seção de Publicação e Encaminhamento de Processos Administrativos
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.0.0.0.0.04.0. Seção de Documentação, Doutrina e Legislação
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

**11.2.1.0.0.0.00.0. SECRETARIA JUDICIÁRIA**

- (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
- (03) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (02) Executante de Mandado – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 11.2.1.0.0.0.01.0. Seção de Jurisprudência
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.1.0.0.0.02.0. Seção de Apoio Judiciário
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.0.0.0.03.0. Seção de Som
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.1.0.0.0.04.0. Seção de Conferência e Coordenação da Distribuição
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.1.0.0.0.04.1. Setor de Registro e Classificação
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 11.2.1.0.0.0.05.0. Seção de Informações Processuais
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.1.0.0.0.05.1. Setor de Acórdãos
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.2.1.0.0.0.06.0. Seção de Autuação de Processos
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (04) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.1.0.0.0.07.0. Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.0.0.0.08.0. Seção de Apanhamento Taquigráfico
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.0.0.0.09.0. Seção de Revisão das Notas Taquigráficas
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.0.0.0.10.0. Seção de Arquivo das Notas Taquigráficas
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.0.0.0.11.0. Seção de Conservação das Notas Taquigráficas
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.0.0.0.12.0. Seção de Conferência das Notas Taquigráficas do Pleno
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.0.0.0.13.0. Seção de Conferência das Notas Taquigráficas da 1ª Turma
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.0.0.0.14.0. Seção de Conferência das Notas Taquigráficas da 2ª Turma
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.0.0.0.15.0. Seção de Conferência das Notas Taquigráficas da 3ª Turma
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.0.0.0.16.0. Seção de Registro e Classificação por Assunto das Notas Taquigráficas
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.0.0.0.17.0. Seção de Padronização dos Métodos de Taquigrafia
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.0.0.0.18.0. Seção de Controle de Remessa das Notas Taquigráficas para os Gabinetes
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.0.0.0.19.0. Seção de Doutrina e Legislação Sobre Taquigrafia
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 11.2.1.1.0.0.00.0. **SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS**  
(01) Diretor de Subsecretaria – FC - 08  
(07) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
(02) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 11.2.1.1.0.0.01.0. Seção de Processamento de Recursos Extraordinários  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.1.0.0.02.0. Seção de Processamento de Recursos Especiais  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.1.0.0.03.0. Seção de Processamento de Recursos Ordinários  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.1.2.0.00.0. **DIVISÃO DE APOIO CARTORÁRIO**  
(01) Diretor de Divisão – FC - 07
- 11.2.1.1.2.0.01.0. Seção de Coleta de Jurisprudência  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.1.2.0.02.0. Seção de Pesquisa  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.1.2.0.03.0. Seção de Expedientes Diversos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.0.0.00.0. **SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO**  
(01) Diretor de Subsecretaria – FC - 08  
(07) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.1.2.0.0.01.0. Seção de Processamento  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.0.0.02.0. Seção de Procedimentos Diversos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.0.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação de Julgamentos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.0.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.0.0.05.0. Seção de Organização das Sessões Plenárias  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.0.0.06.0. Seção de Expedição de Mandados e Ofícios Diversos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 11.2.1.2.1.0.00.0. **DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE  
COMPETÊNCIA DA 1ª TURMA**  
(01) Diretor da Divisão – FC - 07  
(01) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.1.2.1.0.01.0. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de  
Competência da 1ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.1.0.02.0. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de  
Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros  
Procedimentos da 1ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.1.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do  
Expediente da 1ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.1.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho da  
1ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.1.0.05.0. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 1ª  
Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.1.0.06.0. Seção de Organização das Sessões da 1ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.2.0.00.0. **DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE  
COMPETÊNCIA DA 2ª TURMA**  
(01) Diretor da Divisão – FC - 07  
(01) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.1.2.2.0.01.0. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de  
Competência da 2ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 11.2.1.2.2.0.02.0. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 2ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.2.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 2ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.2.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho da 2ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.2.0.05.0. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 2ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.2.0.06.0. Seção de Organização das Sessões da 2ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
  
- 11.2.1.2.3.0.00.0. **DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 3ª TURMA**  
(01) Diretor da Divisão – FC - 07  
(01) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.1.2.3.0.01.0. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 3ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.3.0.02.0. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 3ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.3.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 3ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.3.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho da 3ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 11.2.1.2.3.0.05.0. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 3ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.3.0.06.0. Seção de Organização das Sessões da 3ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.4.0.00.0. **DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 4ª TURMA**  
(00) Diretor da Divisão – FC - 07  
(00) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(00) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.1.2.4.0.01.0. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 4ª Turma  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.4.0.02.0. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 4ª Turma  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.4.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 4ª Turma  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.4.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho da 4ª Turma  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.4.0.05.0. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 4ª Turma  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.4.0.06.0. Seção de Organização das Sessões da 4ª Turma  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.5.0.00.0. **DIVISÃO DE PRECATÓRIOS**  
(01) Diretor de Divisão – FC - 07  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.1.2.5.0.01.0. Seção de Preparo e Conferência de Precatórios  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 11.2.1.2.5.0.02.0. Seção de Análise de Precatórios  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.1.2.5.0.03.0. Seção de Cálculos de Precatórios  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
  
- 11.2.2.0.0.0.00.0. **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
  - (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
  - (02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.2.0.0.0.01.0. Seção de Elaboração de Contratos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.0.0.0.02.0. Seção de Análise de Execução Orçamentária  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.0.0.0.03.0. Seção de Análise de Processos Administrativos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.0.0.0.04.0. Seção de Desenvolvimento Organizacional  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.0.0.0.04.1. Setor de Organização, Sistemas e Métodos  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  
- 11.2.2.1.0.0.00.0. **SUBSECRETARIA DE PESSOAL**
  - (01) Diretor de Subsecretaria – FC - 08
  - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 11.2.2.1.0.0.01.0. Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.1.0.0.01.1. Setor de Recursos Instrucionais e Didáticos  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.2.2.1.0.0.02.0. Seção de Apoio Administrativo  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.1.0.0.03.0. Seção de Legislação de Pessoal  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.1.0.0.03.1. Setor de Autuação, Tramitação e Informação Processual  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.2.2.1.0.0.04.0. Seção de Movimentação de Pessoal, Provimento e Vacância de Cargos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 11.2.2.1.0.0.04.1. Setor de Processamento e Acompanhamento dos Atos Administrativos  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.2.2.1.0.0.05.0. Seção de Assuntos da Magistratura  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.1.0.0.05.1. Setor de Apoio Técnico, Legislação e Jurisprudência  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.2.2.1.0.0.05.2. Setor de Controle e Afastamento dos Juizes de 1º Grau  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.2.2.1.0.0.06.0. Seção de Cadastro, Lotação e Registro Funcional  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.1.0.0.06.1. Setor de Assentamentos Funcionais  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.2.2.1.0.0.07.0. Seção de Seleção, Apoio e Acompanhamento de Pessoal  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.1.0.0.07.1. Setor de Programas de Estágio  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.2.2.1.0.0.08.0. Seção de Aposentadorias e Pensões  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.1.0.0.08.1. Setor de Revisão de Proventos e Pensões  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.2.2.1.0.0.09.0. Seção de Pesquisa de Jurisprudência  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
  
- 11.2.2.1.1.0.00.0. **DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL**  
(01) Diretor de Divisão – FC - 07  
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.2.1.1.0.01.0. Seção de Apoio Administrativo  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.1.1.0.02.0. Seção de Planejamento e Execução de Programas Sociais  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.1.1.0.03.0. Seção de Recepção, Orientação e Serviços Médicos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.1.1.0.04.0. Seção de Perícias Médicas  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.1.1.0.05.0. Seção de Assistência de Enfermagem  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 11.2.2.1.1.0.06.0. Seção de Assistência Odontológica
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.2.1.1.0.07.0. Seção de Assistência Psicológica
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.2.0.0.00.0. **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**
  - (01) Diretor de Subsecretaria – FC - 08
  - (05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
  - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 11.2.2.2.0.0.01.0. Seção de Análise de Custos
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.2.0.0.02.0. Seção de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro das Seções Judiciárias
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.2.0.0.03.0. Seção de Execução Financeira
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.2.0.0.04.0. Seção de Administração Financeira
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.2.1.0.00.0. **DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL**
  - (01) Diretor de Divisão – FC - 07
  - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.2.2.1.0.01.0. Seção de Cadastro de Pessoal
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.2.1.0.02.0. Seção de Processamento e Controle da Folha de Pagamento
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.3.0.0.00.0. **SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**
  - (01) Diretor de Subsecretaria – FC - 08
  - (02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
  - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 11.2.2.3.0.0.01.0. Seção de Compras e Registro Cadastral
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.2.3.0.0.02.0. Seção de Patrimônio, Registro e Controle Patrimonial
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.3.0.0.03.0. Seção de Distribuição de Material
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.3.0.0.04.0. Seção de Almoxarifado
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  
- 11.2.2.4.0.0.00.0. **SUBSECRETARIA DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL**
  - (01) Diretor de Subsecretaria – FC - 08
  - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.2.4.0.0.01.0. Seção de Coordenação, Engenharia, Preservação e Manutenção Predial
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.2.4.0.0.02.0. Seção de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 11.2.2.4.0.0.03.0. Seção de Controle e Assistência Técnica de Equipamentos
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Operador – FC - 01
- 11.2.2.4.0.0.04.0. Seção de Projetos e Edificações
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 11.2.2.4.0.0.05.0. Seção de Marcenaria e Carpintaria
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.4.0.0.06.0. Seção de Eletricidade
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 11.2.2.4.0.0.07.0. Seção de Manutenção Hidráulica
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.2.2.4.0.0.08.0. Seção de Malotes e Documentação Postal
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 11.2.2.4.0.0.09.0. Seção de Telefonia e Conservação de Aparelhos Telefônicos
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
  - (05) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 11.2.2.4.0.0.10.0. Seção de Reprografia
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (03) Operador – FC - 01
- 11.2.2.4.0.0.11.0. Seção de Limpeza, Conservação e Jardinagem
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  
- 12.0.0.0.0.00.0. VICE-PRESIDÊNCIA**
  
- 12.0.0.1.0.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE**
  - (01) Chefe de Gabinete – FC - 08
  - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
  
- 13.0.0.0.0.00.0. CORREGEDORIA-GERAL**
  
- 13.0.0.1.0.00.0. DIVISÃO DE ASSUNTOS CORREICIONAIS**
  - (01) Diretor de Divisão – FC - 07
  - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 13.0.0.1.0.01.0. Seção de Apoio Administrativo
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 13.0.0.1.0.02.0. Seção de Pesquisa, Coleta, Análise e Publicação de Acórdãos e Legislação
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 13.0.0.1.0.03.0. Seção de Provimento e Correições
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 13.0.0.1.0.04.0. Seção de Controle Estatístico
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 14.0.0.0.0.0.00.0. **GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA REVISTA**
- 14.0.0.0.0.0.01.0. Seção de Coordenação de Gabinete
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Operador – FC - 01
- 14.0.0.0.0.0.02.0. Seção de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 14.0.0.0.0.0.03.0. Seção de Base de dados da Revista
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
  
- 15.0.0.0.0.0.00.0. **GABINETES DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS**  
(Lei nº 7.727/1989)
  
- 15.0.1.0.0.0.00.0. **ASSESSORIA**
  - (09) Assessor de Desembargador Federal – FC - 09
  - (07) Assessor Judiciário – FC - 08
  
- 15.0.1.1.0.0.00.0. **CHEFIA DE GABINETE**
  - (09) Chefe de Gabinete – FC - 08
  - (09) Oficial de Gabinete – FC - 05
  - (54) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
  - (18) Auxiliar Especializado – FC - 02
  
- 15.0.1.1.1.0.00.0. **DIVISÃO JUDICIÁRIA**
  - (09) Diretor de Divisão – FC - 07
  - 15.0.1.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis
    - (09) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 15.0.1.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais
    - (09) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 15.0.1.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos
    - (09) Supervisor de Seção – FC - 05



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 15.0.1.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos  
(09) Supervisor de Seção – FC - 05
- 15.0.1.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos  
(09) Supervisor de Seção – FC - 05
- 15.0.1.1.2.0.00.0. **DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS**  
(09) Diretor de Divisão – FC - 07
- 16.0.0.0.0.0.00.0. **GABINETE DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS**  
(Lei nº 9.967/2000)
- 16.0.1.0.0.0.00.0. **ASSESSORIA**  
(04) Assessor de Desembargador Federal – FC - 09  
(04) Assessor Judiciário – FC - 08
- 16.0.1.1.0.0.00.0. **CHEFIA DE GABINETE**  
(04) Chefe de Gabinete – FC - 08  
(00) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(12) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
(04) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 16.0.1.1.1.0.00.0. **DIVISÃO JUDICIÁRIA**  
(04) Diretor de Divisão – FC - 07
- 16.0.1.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis  
(04) Supervisor de Seção – FC - 05
- 16.0.1.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais  
(04) Supervisor de Seção – FC - 05
- 16.0.1.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos  
(04) Supervisor de Seção – FC - 05
- 16.0.1.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos  
(04) Supervisor de Seção – FC - 05



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 16.0.1.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
  
- 16.0.1.1.2.0.00.0. **DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS**  
(04) Diretor de Divisão – FC - 07
  
- 17.0.0.0.0.0.00.0. **GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL**  
(Lei nº 9.967/2000 - OAB)
  
- 17.0.1.0.0.0.00.0. **ASSESSORIA**  
(01) Assessor de Desembargador Federal – FC - 09  
(01) Assessor Judiciário – FC - 08
  
- 17.0.1.1.0.0.00.0. **CHEFIA DE GABINETE**  
(01) Chefe de Gabinete – FC - 08  
(00) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02
  
- 17.0.1.1.1.0.00.0. **DIVISÃO JUDICIÁRIA**  
(01) Diretor de Divisão – FC - 07
- 17.0.1.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 17.0.1.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 17.0.1.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 17.0.1.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
- 17.0.1.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
**RESOLUÇÃO nº 07, de 18 de ABRIL de 2001**  
(continuação)

**ANEXO II**

- 17.0.1.1.2.0.00.0. **DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS**  
(01) Diretor de Divisão – FC - 07
- 18.0.0.0.0.0.00.0. **GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL**  
(Resolução nº 07, de 18 Abril de 2001)
- 18.0.1.0.0.0.00.0. **ASSESSORIA**  
(01) Assessor de Desembargador Federal – FC - 09  
(01) Assessor Judiciário – FC - 08
- 18.0.1.1.0.0.00.0. **CHEFIA DE GABINETE**  
(01) Chefe de Gabinete – FC - 08  
(00) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
(02) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 18.0.1.1.1.0.00.0. **DIVISÃO JUDICIÁRIA**  
(01) Diretor de Divisão – FC - 07
- 18.0.1.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 18.0.1.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 18.0.1.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
- 18.0.1.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
- 18.0.1.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
- 18.0.1.1.2.0.00.0. **DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS**  
(10) Diretor de Divisão – FC - 07